



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guta

ATA Nº. 027

-----Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária pública, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais Verónica Margarida António Martins, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins e Álvaro José Rocha Bota. Os vogais Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel e Tiago Miguel Santos Feijão, estiveram ausentes. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise e deliberação de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e deliberação do pedido de cedência e de isenção de taxa para a utilização dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Três – Análise e deliberação da proposta RH n.º 21/2026 – Consolidação de Mobilidade entre Órgãos. -----

Ponto Quatro – Análise e deliberação da Proposta n.º 22/2026 – Reservas de Recrutamento – Procedimento Concursal Comum – Limpeza Urbana. -----

Ponto Cinco – Análise e deliberação de trabalho suplementar. -----

Ponto Seis – Análise e deliberação do pedido de marcação e alteração de férias. -----

Presidente da Junta – João Romão: Boa noite a todos. Quero agradecer a vossa presença em primeiro lugar e, uma vez que não temos nenhum membro do público presente, vamos dar início à sessão. Informo ainda que no Executivo, manifestam-se as ausências da Tesoureira Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel e do Vogal Tiago Miguel Santos Feijão. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Gúia

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Limpeza de bermas e valetas – Gestão de faixas de combustível”. -----

Ponto 1.2 – Aprovar a informação de início de procedimento n.º 60/2026 e dar autorização para início do procedimento de concurso público n.º 37/2026/Bens e Serviços – “Limpeza de bermas e valetas – Gestão de faixas de combustível”. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

O preço base de cada um dos Lotes do presente procedimento é o seguinte: -----

a) Lote 1 - 31.440,86€ (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

b) Lote 2 - 21.598,72€ (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

CPV: 77312100-1 Serviços de eliminação de ervas daninhas. -----

Ponto 1.3 – Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por ajuste direto n.º 45/2026/Bens e Serviços - “Almoço para os participantes na Excursão a Fátima” de acordo com a alínea a) do nº1 do art.79º do Código dos Contratos Públicos no valor 5.375,00€ (cinco mil, trezentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.4 – Aprovar a ficha para início de procedimento relativa à “Aquisição de sacos de resíduos indiferenciados e diferenciados”. -----

Ponto 1.5 – Aprovar a informação de início de procedimento n.º 116/2026 e dar autorização para início do procedimento por concurso público n.º 54/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de sacos de resíduos indiferenciados e diferenciados”, no valor 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A informação



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

CPV: 19640000-4 sacos de polietileno para recolha de lixo e resíduos. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

Ponto 2.1 – Deferir o pedido de cedência e de isenção de taxa de utilização do Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, no dia onze de abril de dois mil e vinte e seis, das dezasseis horas e trinta minutos às vinte e uma horas, ao Partido Social Democrata, para realização da tomada de posse da Comissão Política do Núcleo do Partido Social Democrata de Quarteira, ao abrigo da alínea a) do ponto 2 e da alínea d) do ponto 5 do artigo 2º e da alínea f) do artigo nº 5 do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira, assegurando a finalidade de *“colocar os espaços afetos à Freguesia de Quarteira como uma alternativa à falta de meios físicos daqueles que necessitem tratar de assuntos de carácter social, artístico, cultural, desportivo e associativo, que com meios próprios o não consigam realizar ou que manifestem interesse pela solução apresentada pela Freguesia de Quarteira, através da sua Junta de Freguesia”*. Ao abrigo da alínea g) do artigo 5.º, afere-se a competência da Junta de Freguesia na cobrança das taxas de utilização previstas ou na concessão da isenção do seu pagamento. Considerando o artigo 14.º prevê-se que os equipamentos podem ser utilizados para eventos sociais, artísticos, culturais, desportivos e associativos, ou quaisquer outras atividades desde que devidamente autorizadas. A sessão política enquadra-se numa atividade de natureza cívica e associativa, em conformidade com os princípios democráticos. Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, alínea b), e do artigo 9.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira, pode ser concedida isenção de taxas quando estejam em causa iniciativas que promovam a democracia e prossigam fins de reconhecido interesse público. -----



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

Tratando-se de uma iniciativa promovida por um partido político, considera-se que a mesma prossegue fins de interesse público e assegura o exercício de direitos fundamentais, nomeadamente a participação política, a liberdade de reunião e de expressão, consagrados nos artigos 37.º e 51.º da Constituição da República Portuguesa, reunindo, assim, os requisitos para a isenção de taxas. -----

Ponto 2.2 – Deferir o pedido de cedência e de isenção de taxa de utilização do Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, no dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis, pela Câmara Municipal de Loulé, ao abrigo ponto 5º do artigo 2º do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira, assegurando a finalidade de “colocar os espaços afetos à Freguesia de Quarteira como uma alternativa à falta de meios físicos daqueles que necessitem tratar de assuntos de carácter social, artístico, cultural, desportivo e associativo, desenvolver ações de formação, ou promover a participação e cooperação em projetos e iniciativas de reconhecido benefício para a população demonstrando interesse na utilização dos espaços da junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira, no seu artigo 9º, designadamente na alínea a) do ponto n.º 1, estão isentos do pagamento das taxas previstas na tabela anexa ao referido regulamento, o Estado e os seus institutos e organismos autónomos e personalizados. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta RH n.º 21/2026 para a consolidação da situação de mobilidade entre órgãos da trabalhadora [REDACTED] na Câmara Municipal de Loulé, com efeitos a um de abril de dois mil e vinte e seis, cumprindo-se o prazo referente ao período experimental da carreira e categoria de técnica superior, conforme exigido pela



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

alínea b) do n.º 1 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), deixando a trabalhadora, nessa data, de integrar o mapa de pessoal da Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a proposta n.º 22/2026, no que respeita a reservas de recrutamento do procedimento concursal comum – limpeza urbana - para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de catorze postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Operações, limpeza urbana, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 25787/2024/2, 2ª série, n.º 223/2024 – 18 de novembro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202411/0772, onde se deliberou, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----

Ponto 4.1 – Deferir a celebração de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com a candidata [REDACTED], com início a um de maio de dois mil e vinte e seis;-----

Ponto 4.2 – Deferir a nomeação da avaliadora Marta Alexandra Rodrigues Teixeira Pimentel para avaliação do período experimental, com duração de noventa dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o trabalho suplementar realizado no mês de março, dos trabalhadores [REDACTED]



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

.....
.....
.....
.....
.....
.....
Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de marcação de férias da trabalhadora

Por não se ter verificado a presença de público, e nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente da Junta:

João Pedro Martins Romão,

A Secretária:

Verónica Margarida António Martins,

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel,

Os Vogais:

Manuel Fernando Carapetinho da Luz,

Jenny Gonçalves Martins,

Tiago Miguel Santos Feijão,

Álvaro José Rocha Bota Guia,